

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 057/2024 ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DECRETO nº 057/2024

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007 de 22/12/2023;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2024, crédito Especial no valor de **R\$ 6.020,05** (Seis mil e vinte reais e cinco centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2066 - MANUT. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL - Funcional: 0008.0243.0023
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
Fonte 10680 R\$ 3.500,00

SUB-TOTAL: R\$ 3.500,00

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2066 - MANUT. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL - Funcional: 0008.0243.0023
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -
Fonte 10680 R\$ 2.520,05

SUB-TOTAL: R\$ 2.520,05

TOTAL: R\$ 6.020,05

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos de Superávit, no exercício vigente: **Superávit do Exercício Anterior da Conta Corrente 28596-X, Agência 2267-5 Banco do Brasil, Fonte 10680 Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAR – Lei Estadual nº 21.720/2023.**

SUB-TOTAL: R\$ 6.020,05

TOTAL GERAL: R\$ 6.020,05

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 997/2023 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 22 de Fevereiro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:6338FF21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/02/2024. Edição 2967

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>